PORTARIA N° 026/2017

"Concede férias regulamentares a Servidor e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa/MT, Senhor José Ari Zandoná, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;
Considerando Requerimento da Servidora Joziane Martins Bento.

Resolve:

Art. 1º *- Ficam concedidas férias regulamentares a Servidora* ***Joziane Martins Bento,*** *portadora do RG nº 2.302.768-1 SSP/MT e CPF nº 021.782.601-60, referente ao período aquisitivo compreendido de 19/05/2015 à 18/05/2016, que serão gozadas a partir de 11/07/2017 à 31/07/2017, com retorno previsto para 01/08/2017.*

§ Único *– Fica a Secretária Executiva da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal da Servidora, de conformidade com o estabelecido no Art. 7°, Inciso XVII, da Constituição Federal.* **Sendo 10 (dez)** ***dias transformados em pecúnia****, nos termos do art. 73, da Lei Complementar nº 009/2000.*

Art. 2º *- Esta Portaria entrara em vigor à partir de 11 de Julho de 2017, revogadas as disposições em contrário.*

Sala da Presidência, 11 de julho de 2017.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

José Ari Zandoná
Presidente

Luís César de Lara Pinto Filho
1º – Secretário

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral